



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 62/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROBERTA GURGEL LUSTOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por **03 (três) dias**, no período de **23 a 25 de maio de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de janeiro de 2013.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.**